



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

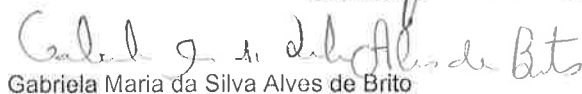
A Secretária de Educação, Cultura e Juventude; Secretário da Saúde; Secretário de Administração e Finanças; Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e o Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito do Município de Pindoretama/CE, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declaramos a realização de processo administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 01.14.01/2022**, amparada no caput e inciso II, do art. 25, combinado com o parágrafo único do art. 26 e incisos III e V do art. 13, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores, para a contratação da empresa HERBSTHER BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA inscrita no CNPJ sob o nº 33.644.335/0001-00, com vistas à **contratação de prestação de serviços técnicos especializados na assessoria e consultoria jurídica nas áreas administrativa, civil, trabalhista e constitucional, bem como, em processo civil, trabalhista em demandas judiciais em todas as instâncias (Justiça Estadual - TJ/CE, TRT 7ª Região, Supremo Tribunal Federal – STF), bem como, junto aos órgãos de controle externos (TCE/CE – Tribunal de Contas do Estado do Ceará, TCU – Tribunais de Contas da União e CGU – Controladoria Geral da União), apoio às Secretarias na emissão de pareceres técnicos e jurídicos referente às demandas administrativas, consultas de processos junto aos demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual; Acompanhamento ao prefeito e demais secretários em audiências junto aos órgãos do Ministério Público Estadual, órgãos judiciais, câmara municipal e demais órgãos da Administração Pública Federal e Estadual, junto às diversas Secretarias do Município de Pindoretama/CE, pelo valor global de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).**

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, à autoridade superior, *in casu*, a Secretária de Educação, Cultura e Juventude (Gabriela Maria da Silva Alves de Brito), Secretário da Saúde (Rilson Sousa de Andrade), Secretário de Administração e Finanças (Leonardo Hilário de França), Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social (Édja Silvano de Oliveira Holanda), Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito (Cristiano do Nascimento Alves), declara a realização da presente inexigibilidade de licitação, de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria Jurídica do Município.

Pindoretama/CE, 14 de janeiro de 2022.


Cristiano do Nascimento Alves

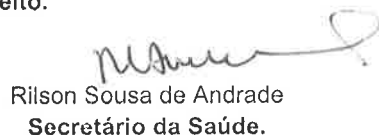
Secretário – Chefe de Gabinete do Prefeito.

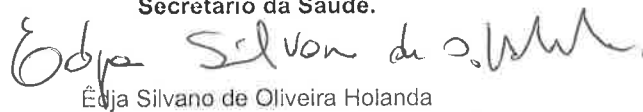

Gabriela Maria da Silva Alves de Brito

Secretária de Educação, Cultura e Juventude.


Leonardo Hilário de França

Secretário de Administração e Finanças.


Rilson Sousa de Andrade
Secretário da Saúde.


Édja Silvano de Oliveira Holanda

Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social.